



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- MARINA MENEZES ROSA
- FABIO LEITE DOS SANTOS

Paragrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2020, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



JAQUELINE GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder Título de Cidadão Sooretamense a **MARINA MENEZES ROSA e FABIO LEITE DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 31 de março do ano corrente, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



JAQUELINE GOMES
Vereadora